

PORTARIA EJUD 16 Nº 61/2020

São Luís, 18 de março de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista que a capacitação do dia 25/03 foi cancelada, em razão da situação atual referente ao COVID-19 e das medidas de prevenção que estão sendo adotadas por este Regional, conforme certidão de doc. 038, que consta no PA-1265/2020,

R E S O L V E

Tornar parcialmente sem efeito a Portaria EJUD16 nº 48/2020, de 04/03/2020, que autorizou o pagamento de 6 (seis) diárias ao Senhor **MICHAEL JEFERSON PINHEIRO PEREIRA**, Professor Contratado e Coordenador Pedagógico do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão – Unidade Plena de Cururupu, lotado na cidade de Cururupu/MA, a fim de participar das capacitações do “Programa TRT na Escola”, no que trata, especificamente, das diárias referentes à sua participação na capacitação do dia 25/03/2020, mantendo-se as demais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial